



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Publicação: 04/09/2026 às 11:00h

Abertura: 10/09/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 015/2026

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **04/09/2026 ao dia 10/09/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO, VISANDO GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna Nº 035/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o candidato classificado, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO - 22: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19251	SIDNEY MARCAL MENDES	5	81,50

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará posse aquele que cumprir as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - O nomeado constante nesta Portaria que não se apresentar em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O nomeado que não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º - **ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.**

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 02 de setembro de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Publicação: 04/09/2026 às 11:00h

Abertura: 10/09/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 015/2026

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **04/09/2026 ao dia 10/09/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO, VISANDO GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.** A do-

cumentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://lomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA